



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 080/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 02 / 20
João Cleiton A. de Medeiros

ASSINATURA

“QUE REVOGA A PORTARIA N.
071/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 071/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que Concedeu FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 255, ocupante do cargo de Agente de Comunitário De Saúde – ACS.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 27 de Fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 080/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 080/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 071/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 071/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que Concedeu FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 255, ocupante do cargo de Agente de Comunitário De Saúde – ACS.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 27 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
EDITAL N. 005/2020

EDITAL N. 005/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, convida todos os munícipes em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação da apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, a realizar-se às 16: 30 horas do dia 20 de Março do ano de 2020 no Auditório da Câmara Municipal deste Município.

Canabrava do Norte, 27 de Fevereiro de 2020.

MOISÉS PEREIRA DA SILVA

SEC. M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº. 015/2018

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2020/SMHTAS

ATO DE DESIGNAÇÃO 004/2020/SMHTAS

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **POLIANA QUEIROZ DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2158 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 964.728.201-04, com e-mail polianalfsousa@hotmail.com, para atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa: Rio Novo encomendas e cargas LTDA – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 31.358.879/0002-52, que tem por objeto transporte de cargas e encomendas, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com para atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa: Rio Novo encomendas e cargas LTDA – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 31.358.879/0002-52, que tem por objeto transporte de cargas e encomendas, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor a partir de 27/02/2020 e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

Portaria 025/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Pessoa Jurídica a seguir descrita e qualificada: **Britasa Mineradora Confresa Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.943.563/0001-49, sediada na BR 158, Km 126, Gleba Independente I, Sítio Pedregulho, Confresa-MT, CEP: 78.652-000, neste ato representada pelo Senhor **Sandro Moacir Herter**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 4176841 DGPC/GO e do CPF nº 935.974.361-53, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de Pó de Brita, onde Pública e **HOMOLOGADA nos autos**, referente ao Processo Administrativo nº 00000345/2020 e Pregão Presencial nº 005/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de agregados miúdos (Pó de Brita), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, junto ao Município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 Meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS